



SU

SUBSTITUTIVO-EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 391/2022

Nº 1

Dispõe sobre normas de funcionamento dos zoológicos e similares situados no âmbito do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Esta Lei tem o intuito de dispor sobre normas de funcionamento dos zoológicos e similares situados no âmbito do Município de Belo Horizonte, para fins de cumprimento das funções de educação, pesquisa e conservação das espécies nativas ameaçadas.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se zoológico qualquer coleção de animais silvestres nativos e exóticos mantidos vivos em cativeiro ou em semiliberdade e expostos à visitação pública.

§ 2º Aplica-se o disposto nesta Lei também aos aquários e congêneres.

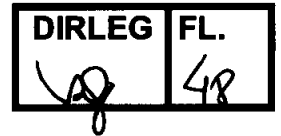
Art. 3º Os zoológicos não poderão permanecer abertos para visitação do público por um período maior que oito horas diárias.

Parágrafo único - A restrição presente no artigo não se aplica a atividades de pesquisa, administrativas e outras atividades necessárias para o bem-estar dos animais.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão colocar avisos alertando aos frequentadores de que os animais são seres capazes de sentir e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



vivenciar emoções e que não devem ser expostos a ruídos excessivos e agressões de qualquer tipo.

Art. 5° Os zoológicos poderão celebrar convênios com outros órgãos de governo e organizações não governamentais para fins de pesquisa em bem-estar animal e conservação, educativos, com instruções sobre a vida animal e formas de preservação de seu bem-estar, entre outros.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ
DOS
SANTOS:0237
7068731

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ DOS
SANTOS:02377068731
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22882751000111,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=JORGE LUIZ DOS
SANTOS:02377068731
Dados: 2022.10.05 12:35:28 -03'00'

Vereador Jorge Santos
Relator

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 391 / 22



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)**RELATÓRIO**

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 05/10/2022 13:16:11 BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Parecer - PL 391-22 - 1ª Turno - assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	9Fb1430f7fdddc661b4b699bcc04920178d039caa1b414391cf87a4220898231
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ Assinatura por CN=JORGE LUIZ DOS SANTOS:***770687**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 5, 2022 at 12:34:49 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JORGE LUIZ DOS SANTOS:***770687**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 5, 2022 at 12:35:28 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro